**Resolução nº 009/2023**

*“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, do município de Palmeira/SC.”*

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que em seu Art. 88 cita que são *Diretrizes da Política de Atendimento: IV – manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente*;

Considerando a Lei Municipal nº 651 de 05 de agosto de 2015, que dispõe sobre a política do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Fundo Especial para Infância e Adolescência (FIA) e do Conselho Tutelar e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com a reunião ordinária, do dia 15 de maio de 2023.

**Resolve**:

**Art. 1°** Prorrogar até o dia 25 de maio de 2023, o prazo das inscrições do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, do município de Palmeira/SC.

**Art. 2º** Em decorrência da prorrogação do prazo das inscrições, algumas datas do cronograma do edital 001/2023 sofreram alterações (edital retificado em anexo).

**Art. 3º**Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmeira, 15 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Lucemara Aparecida Antunes Batista do Amaral

Presidente do CMDCA